



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 40/2021 - PRGDP (12.40)
(Identificador: 202225039)**

Nº do Protocolo: 23090.003286/2021-51

Lavras-MG, 11 de Fevereiro de 2021.

Ao grupo: **USUÁRIOS DOCENTES, USUÁRIOS TAE'S.**

Título: Retificação do Memorando Circular nº 39/2021 - PRGDP - Informações referentes ao ponto facultativo do carnaval

Prezados(as) servidores(as) da UFLA

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas informa que, em respeito às determinações da Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, presentemente vigentes, o ponto facultativo do carnaval seguirá a seguinte determinação, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- 15 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- **17** de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas, expediente normal a partir de 14 horas).

Cordialmente,

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

PORTARIA Nº 430, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - FERIADOS NACIONAIS 2021.pdf [baixar](#).

(Autenticado em 11/02/2021 18:04)
ROMULO SIQUEIRA SANTOS
PRO-REITOR
Matrícula: 1983363